

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 014/2019 – SEFIN - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, em especial, pela Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, pelo art. 43, caput, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, e ainda, pelo art. 6º, inc. IX, do Decreto nº 13.810, de 13 de maio de 2016, que autoriza o Titular da Pasta a expedir Portaria e demais atos normativos sobre a aplicação de leis, decretos e regulamentos no interesse dessa Secretaria. CONSIDERANDO a necessidade de substituir, temporariamente, servidor legalmente afastado de seu cargo em decorrência de férias, com o fim de manter a continuidade na prestação dos serviços públicos no âmbito da Secretaria Municipal das Finanças. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor GEORGE VERAS BANDEIRA, matrícula nº 61218.01, Auditor do Tesouro Municipal, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Administração Tributária (CATRI), e exercer a função de Coordenador, em virtude do afastamento temporário do titular do cargo, que se encontra em gozo de férias regulamentares no período de 06/03/2019 a 15/03/2019. Art. 2º - Em face do curto lapso temporal de 10 (dez) dias, o servidor designado não fará jus ao recebimento da remuneração correspondente ao cargo substituído. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de março de 2019. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, Fortaleza - Ce, aos 06 de março de 2019. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 0822/2019 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P749537/2017. RESOLVE tornar nulo e sem efeito a Errata do Ato nº 6405/2016-SEPOG, datada de 09.07.2018, publicada no DOM de 19.07.2018 e a Errata do Ato nº 6405/2016-SEPOG, datada de 29.11.2018, publicada no DOM de 05.12.2018, que corrigiu o tempo de serviço do servidor FRANCISCO ROGÉRIO FREITAS DE MENEZES, Professor, matrícula nº 66413-03, lotado na Secretaria Municipal da Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 27 de fevereiro de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

*** *** ***

ATO Nº 0881/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P906139/2017. RESOLVE conceder o afastamento para o trato de Interesse Particular, sem remuneração, de acordo com o artigo 83, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, alterado pelo Art. 4º da Lei Complementar nº 0150, de 28.06.2013-DOM de 28.06.2013, ao(a) servidor(a) ANA LÚCIA DA SILVA REIS DE MACEDO, matrícula nº 108968-01, Técnico em Enfermagem, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no período de 02 anos, a partir de 01.12.2017 a 01.12.2019. GABINETE DA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 12 de março de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 0882/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P445705/2018. RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29.06.1994 e Decreto nº 9.451/1994, art. 5º, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA, ao(a) servidor(a) ADRIANA PARAHYBA BARROSO, matrícula nº 11976-01, Médico, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no percentual de 70% (setenta por cento), a partir de 06.02.2019. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 12 de março de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 0883/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P410045/2018. RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29.06.1994 e Decreto nº 9.451/1994, art. 5º, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA, ao(a) servidor(a) JOAQUIM GONÇALVES NETO, matrícula nº 22974-01, Farmacêutico, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 06.02.2019. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 12 de março de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 0884/2019 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, e de acordo com o Processo nº P419743/2014. RESOLVE conceder a redução em 02 (duas horas), no término do expediente diário, nos termos do artigo 88, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, do(a) servidor(a) KÁTIA DO NASCIMENTO GOMES, matrícula nº 90938-01, Cirurgião Desdentista PSF, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, para cursar Doutorado em Farmacologia, no período de a partir de 01.08.2014 a 31.07.2015. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 12 de março de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

*** *** ***

ATO Nº 0885/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60, de 20.08.2015 e de acordo com o Processo nº P013804/2018. RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 1º e 3º da Lei nº 7555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário – GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) MARIA MÔNICA DE ALENCAR ARARIPE FURTADO, Médico, matrícula nº 14617-01, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, a partir de 01.01.1994. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 12 de março de 2019.